



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 39/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.050,00 (Duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00200 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais 250,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01210 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais 1.300,00
01230 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 12.500,00

003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2043 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

01410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 2.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01530 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.000,00
01540 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.000,00
01700 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 103 - Obras e Instalações 50.000,00

12.361.0016.02055 - MANUTENÇÃO E DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%

01970 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 27.000,00

12.361.0016.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

02100 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 123 - Material de Consumo 55.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2089 - CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA

03460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00

10.301.0021.2093 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)

03510 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições 10.000,00

10.302.0021.2098 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 35.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0010.2151 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 40.000,00

TOTAL

R\$ 276.050,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 15 / 12 de 2017
edição 1866 pg B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do

atual orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	1.350,00
00150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	9.000,00
00180 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	5.000,00
00240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01270 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	15.000,00
---	-----------

003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2044 - MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)

01460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01640 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 104 - Material de Consumo	15.000,00
01660 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
01680 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00

12.122.0011.2048 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
--	-----------

12.361.0016.02055 - MANUTENÇÃO E DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%

01980 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 101 - Obrigações Patronais	27.000,00
--	-----------

12.364.0018.2060 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.700,00
--	-----------

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

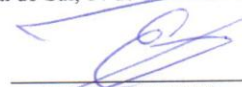
26.606.0028.2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06100 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
---	-----------

TOTAL **R\$ 276.050,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2017 e revogando-se disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 14 de dezembro de 2017.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

DORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - CNPJ: 07.127.606/0001-31
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 18/2017, nos termos das Leis Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Comuns e Controlados, Materiais Hospitalares, Odontológicos E Equipamentos Odontológicos, Destinados Ao Hospital, Gabinete Dentário e Programas Saúde da Família e Hipertensão, para atender as necessidades do departamento de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária nº. 494 de 06 de dezembro de 2016

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.010.2082 - Manutenção e Desenv. das Atividades do Dpto Munic de Saúde

3080- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3110- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamento e Material Permanente

10.301.0021.2087 - Manutenção do Posto de Saúde

3270- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

10.301.0021.2088 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal

3380- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3390- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo

3440- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamento e Material Permanente

3450- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 495 - Equipamento e Material Permanente

10.301.0021.2094 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica

3560- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3570- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo

3580- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamento e Material Permanente

3590- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 495 - Equipamento e Material Permanente

10.301.0021.2095 - Estratégia Saúde Família - PSF

3680- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3690- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo

3740- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamento e Material Permanente

3750- 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 495 - Equipamento e Material Permanente

10.301.0021.2096 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3850- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3860- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo

10.302.0021.2098 - Manutenção do Hospital Municipal São Francisco e Ambulatório

3980- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo

3990- 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 495 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

VALOR: Estimado de R\$ - 269.611,11 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e onze mil reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

DO SUL-PR

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 39/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.050,00 (Duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00200 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais

250,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01210 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais

1.300,00

01230 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo

12.500,00

003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2043 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

01410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo

2.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01530 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil

17.000,00

01540 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil

18.000,00

01700 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 103 - Obras e Instalações

50.000,00

12.361.0016.02055 - MANUTENÇÃO E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

01970 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil

27.000,00

12.361.0016.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

02100 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 123 - Material de Consumo

55.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2089 - CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

03460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8.000,00

MUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)

03510 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições

10.000,00

10.302.0021.2098 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

35.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0010.2151 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo

40.000,00

TOTAL

R\$ 276.050,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil

1.350,00

00150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo

9.000,00

00180 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente

70.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo

5.000,00

00240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01270 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações

15.000,00

003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2044 - MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)

01460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01640 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 104 - Material de Consumo

15.000,00

01660 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

01680 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12.000,00

12.122.0011.2048 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

25.000,00

12.361.0016.02055 - MANUTENÇÃO E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

01980 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 101 - Obrigações Patronais

27.000,00

12.364.0018.2060 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

53.700,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.606.0028.2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06100 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil

30.000,00

TOTAL

R\$ 276.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2017 e revogando-se disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 14 de dezembro de 2017.

ECLAIR RAUHEN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

Processo Administrativo Nº. 26/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 18/2017

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Comuns e Controlados, Materiais Hospitalares, Odontológicos E Equipamentos Odontológicos, Destinados Ao Hospital, Gabinete Dentário e Programas Saúde da Família e Hipertensão, de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo (Anexo I) do Edital.

Nome da Empresa Vencedora	V. Total
ASSUNÇÃO E MORETO LTDA - EPP - CNPJ: 08.219.262/0001-53	146.942,00
BIOLOGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 06.178.908/0001-12	15.958,49
CIRURGICA UNIX EIRELI ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33	149.848,00
CMH - CENTRAL HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 23.738.076/0001-74	282.187,20
DISTRIBUIDORA DE MED. SÃO MARCOS LTDA ME - CNPJ: 07.127.606/0001-31	269.611,11
EFFETIVE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 11.489/0001-01	54.283,20
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39	53.634,16
LARISMED - IND. E COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 03.860.740/0001-96	59.975,00
MARYMED DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA ME - CNPJ: 21.121.320/0001-63	185.095,20
MUNIZ E ROCHA LTDA ME - CNPJ: 03.919.932/0001-20	38.126,08
PROMISSO COM. MAT. MEDICO HOSPITALARES EPP - CNPJ: 02.396.523/0001-73	23.900,00

Da-se a presente Ata de Registro de Preços o valor estimado de R\$ - 1.279.560,44 (um milhão duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Jundiá do Sul - PR, 13 de dezembro de 2017.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2017

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Fóris Consultoria Educacional Ltda - CNPJ: 26.636.329/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2017, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços com profissional especializado para Prestação de serviços com profissional especializado para Ministrar capacitação em Jundiá do Sul aos membros do C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social), eleito na XI Conferência Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 494 de 06 de dezembro de 2016.

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2108 - Manutenção e Coord. das Atividades do Depart. Municipal de Assistência Social

4520 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 936 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4560 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 936 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ - 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 14 de dezembro de 2017.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Lei Nº 520/2017

Simula: Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas "A", "B", "C" e "D", situadas na Vila Rural Recanto Vale do Sol, no Município de Jundiá do Sul-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUHEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes Ruas:

I - O logradouro conhecido por Rua Projetada "A", localizado na Vila Rural, Recanto do Sol, recebe a denominação oficial de Rua ERNESTO PINTO RIBEIRO;

II - O logradouro conhecido por Rua Projetada "B", localizado na Vila Rural, Recanto do Sol